

GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO CNPJ:25.064.064/0001-87

Av. 21 de abril, Nº 1525 - Centro CEP: 77915-000 - Fone: (63) 3437-1248



DECRETO DE INEXIBILIDADE Nº 85/2024

"DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA FORROZEIRO JOAN ALESSANDRO CONSAGRADO PELA CRÍTICA E OPINIÃO PÚBLICA, DESTINADA A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO A 32º (TRIGÉSIMA SEGUNDA) ANIVERSARIO DA CIDADE DA CACHOERINHA – TO."

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024

OBJETO: Contratação de artista forrozeiro **JOAN ALESSANDRO** consagrado pela crítica e opinião pública, destinada a apresentação de show musical em comemoração a 32º (trigésima segunda) Aniversario da Cidade da Cachoerinha -TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA PREEFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o contido nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO, não dispõe de serviços de contratação de artista forrozeiro **JOAN ALESSANDRO** consagrado pela crítica e opinião pública, destinada a apresentação de show musical em comemoração a 32º (trigésima segunda) Aniversario da Cidade da Cachoerinha -TO.

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contido nos autos do nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024;

CONSIDERANDO o fundamentado no artigo 74 incisos II da Lei Federal Nº 14.133/21, a decretação de inexigibilidade para a contratação de artista forrozeiro **JOAN ALESSANDRO** consagrado pela crítica e opinião pública, destinada a apresentação de show musical em comemoração a 32º (trigésima segunda) Aniversario da Cidade da Cachoerinha -TO.

CONSIDERANDO a notória especialização em atuação de serviços para a realização de festas e eventos cívicos/comemorativo, a empresa **CHAGUINHA PRODUÇÕES MUSICAL E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.639.171/0001-37, estabelecida na Rua Vereador Falcão Coelho, Nº 1727, São João, CEP: 77807-290, Araguaína – TO, representador por Francisco Gonçalves da Silva, Inscrita no CPF Nº 515.643.781-87.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços encacha-se com a disponibilidade orçamentaria da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO;

CONSIDERANDO contratação de artista forrozeiro JOAN ALESSANDRO consagrado pela crítica e opinião pública, destinada a apresentação de show musical em comemoração a 32º (trigésima segunda) Aniversario da Cidade da Cachoerinha -TO. CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 inciso II da lei federal nº 14.133, 01 de abril de 2021.

RESOLVE:



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO CNPJ:25.064.064/0001-87

Av. 21 de abril, Nº 1525 – Centro CEP: 77915-000 - Fone: (63) 3437-1248



Art. 1º Adjudicar o procedimento como inexigibilidade em favor da empresa CHAGUINHA PRODUÇÕES MUSICAL E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.639.171/0001-37, estabelecida na Rua Vereador Falcão Coelho, Nº 1727, São João, CEP: 77807-290, Araguaína — TO, representada por Francisco Gonçalves da Silva, pessoa física, com inscrição no CPF Nº 515.643.781/87.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Cachoeirinha - TO, 23 de Janeiro de 2024.

PAULO MACEDO Assinado de forma digital por PAULO MACEDO DAMACENA:842 DAMACENA:84215542120 Dados: 2024.01.23 10:50.03 -0.300°

Paulo Macêdo Damacena Prefeito Municipal